

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1614/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a instalação de um redutor de velocidade na rua Silvio Cantele, em frente ao número 955, localizada no bairro Capela Velha.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que na referida via há um tráfego intenso de veículos, muitos dos quais transitam em alta velocidade, colocando em risco a segurança de quem circula pelo local. A falta de um redutor de velocidade contribui para esse cenário, tornando a travessia perigosa, especialmente nos horários de pico. Diante disso, a instalação de um redutor de velocidade é essencial para garantir a segurança de crianças, moradores e demais pedestres, reduzindo o risco de acidentes e promovendo um trânsito mais organizado e seguro.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 30 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente) Sebastião Valter Fernandes Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



